CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 460/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiado a Prefeita Municipal para que seja executado um ''MULTIRÃO" para execução de consultas, exames e cirurgias atrasados no município.

Justificativa:

Diante do número de consultas, exames, cirurgias atrasadas protocoladas no núcleo de saúde, solicito dentro da legalidade uma atenção para que essa situação seja resolvida o quanto antes.

São Mateus do Sul, em 27 de setembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL